



IMPrensa Oficial Eletrônica

SANTA FÉ DO SUL

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

www.santafedosul.sp.gov.br

Ano V | Edição nº 724

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2
Departamento de Compras	9
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021	9

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 5.846, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Concede Pensão por Morte a companheira e filhos do Senhor **SANDRO ALVES CORREA**, o servidor falecido, pertencendo ao quadro de funcionários da Fundação Municipal de Educação e Cultura - FUNEC de Santa Fé do Sul/SP.*

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o benefício de pensão por morte a companheira senhora **FABIANA SANTIAGO**, portadora do RG. nº 19.239.907 SSP/SP e CPF nº 260.590.388-59, e filhos, os menores **DANIEL SANTIAGO CORRÊA**, portador do RG. nº 65.392.514-1 SSP/SP e CPF nº 541.465.138-80, e **PEDRO SANTIAGO CORRÊA**, portador do RG. nº 65.392.455-0 SSP/SP e CPF nº 541.464.488-83, representados pela genitora **FABIANA SANTIAGO**, companheira e filhos respectivamente do servidor público, **SANDRO ALVES CORREA**, falecido em 24 de dezembro de 2024, nos termos do processo nº **005/2025** do Santaféprev - Instituto Municipal de Previdência Social, consubstanciado nos ditames da Lei Complementar de nº 358 de 14 de outubro de 2021.

§1º A pensão será concedida aos filhos até completarem 21 anos conforme art. 19, inciso II da referida Lei;

§2º A pensão concedida a companheira será vitalícia conforme art. 20, inciso II, alínea "f", da referida Lei;

§3º Os proventos corresponderão a 100% (cem por cento) do valor da aposentadoria por incapacidade permanente que o falecido fazia jus na data do óbito, sendo 70% (setenta por cento) referente a cota familiar, mais 30% (trinta por cento) referente à 3 (três) cotas de dependentes habilitados, conforme o art. 15, e no caso do cônjuge observado o acúmulo previsto no art. 22, §1º da Lei Complementar Municipal, c.c com art. 24 da Emenda Constitucional 103/2019.

§4º As cotas por dependente cessarão com a perda desta qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes conforme art. 15 §1.

§5º Os proventos serão reajustados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), na mesma data em que ocorrer o reajustamento dos

benefícios do Regime Geral de Previdência Social, conforme previsto no art. 18 da referida lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24/12/2024.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 10 de fevereiro de 2025.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração

Licitações e Contratos**Outros atos****AVISO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP**, torna Público estar realizando licitação sob a modalidade de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 01/2025**, sequencial compras.gov nº 90003/2025, do tipo **Menor Preço Global**, no modo de disputa **ABERTO**, objetivando a "Contratação de empresa qualificada para execução da construção de uma nova Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Atílio Nieri/Rua Genésio A. Maschio, no Bairro Jardim Universitário V, neste Município de Santa Fé do Sul."

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

CADASTRO DE PROPOSTAS NA PLATAFORMA: A partir das 09h00 do dia 10/02/2025 até às 09h00 do dia 21/03/2024.

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS: A partir das 09h01 do dia 21/03/2025.

INÍCIO DA DISPUTA (Fase Competitiva): A partir das 09:10min, do dia 21/03/2025, por decisão do Agente de Contratação/Comissão.

MODO DE DISPUTA: Aberto

LOCAL: Na Plataforma Eletrônica no site: www.compras.gov.br.

Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF).

As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, ou encaminhado por meio do e-mail: licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, no horário normal do expediente. O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos 07 de janeiro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA

PREFEITO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90001/2025
(compras.gov.br)****PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2025**

REFERÊNCIA: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material /insumos de enfermagem e medicamentos, para atender às necessidades das UNIDADES de SAÚDE e Farmácia Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, para entrega parcelada, por tempo determinado.

Processada a presente sessão na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** dentro das normas da legislação em vigor, em especial nos termos da Lei Federal 14.133/21, e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe, bem como, após análise da ata da sessão de pregão **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto licitado as empresas:

- **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ (MF) nº 05.847.630/0001-10, para os itens 14, 15, 17, 20 e 22.

- **SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ (MF) nº 47.292.400/0001-81, para o item 08.

- **JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA**, CNPJ (MF) nº 22.525.517/0001-37, para o item 24.

- **FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ (MF) nº 25.386.019/0001-49, para o item 11.

- **JT MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ (MF) nº 51.892.897/0001-46, para o item 23.

- **DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA**, 16.366.888/0001-10, para o item 10.

- **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ (MF) nº 01.328.535/0001-59, para o item 06.

- **CENTRALL MULTT LTDA**, CNPJ (MF) nº 51.546.076/0001-58, para o item 12.

- **ALFALAGOS LTDA**, CNPJ (MF) nº 05.194.502/0001-14, para o item 21.

- **CIRURGICA OLIMPIO LTDA**, CNPJ (MF) nº 01.140.868/0001-50, para os itens 10 e 25.

- **CIRURGICA SAO JOSE LTDA**, CNPJ (MF) nº 55.309.074/0001-04, para o item 13.

- **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ (MF) nº 14.271.474/0001-82, para o item 16.

- **LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ (MF) nº 34.223.536/0001-98, para os itens 1 e 5.

- **M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ (MF) nº 33.315.644/0001-28, para o item 19.

- **PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ (MF) nº 14.504.853/0001-75, para o item 09.

- **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA**

HOSPITALAR LTDA, CNPJ (MF) nº 30.888.187/0001-72, para o item 07.

- **POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ (MF) nº 18.519.219/0001-67, para o item 18.

- **MEDIHOSP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**, CNPJ (MF) nº 22.949.063/0001-21, para os itens 02 e 03.

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Santa Fé do Sul - SP, 03 de fevereiro de 2025.

**EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO**

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE
EXECUÇÃO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** **SM JOAQUIM DOS SANTOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME.** **ASSINATURA:** 31 de janeiro de 2025. **OBJETO:** Visa-se a Prorrogação do Prazo de Execução do **Contrato nº 101/2024**, cujo objeto consiste na execução da Construção do prédio da Unidade Básica de Saúde, neste município com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, conforme projeto básico e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, no Município, por tempo determinado. **MODALIDADE:** Concorrência nº 03/2024 - Processo nº 107/2024. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, de 01/02/2025 a 02/05/2025. **Santa Fé do Sul - SP, aos 31 de janeiro de 2025.**

**EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material /insumos de enfermagem e medicamentos, para atender às necessidades das UNIDADES de SAÚDE e Farmácia Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, para entrega parcelada, por tempo determinado. **ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. **VALOR:** R\$ 26.676,68 (vinte e seis mil e seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 01/2025 - Processo nº 08/2025. **VIGÊNCIA:** - 12 (doze) meses. Santa Fé do Sul - SP, 03 de fevereiro de 2025.

**EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** **SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.** **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material /insumos de enfermagem e medicamentos, para atender às

necessidades das UNIDADES de SAÚDE e Farmácia Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, para entrega parcelada, por tempo determinado. **ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. **VALOR: R\$213,84** (duzentos e treze reais e oitenta e quatro centavos). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 01/2025 - Processo nº 08/2025. **VIGÊNCIA:** - 12 (doze) meses. Santa Fé do Sul - SP, 03 de fevereiro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA: JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de material /insumos de enfermagem e medicamentos, para atender às necessidades das UNIDADES de SAÚDE e Farmácia Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, para entrega parcelada, por tempo determinado. **ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. **VALOR: R\$ 57.024,00** (cinquenta e sete mil e vinte e quatro reais). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 01/2025 - Processo nº 08/2025. **VIGÊNCIA:** - 12 (doze) meses. Santa Fé do Sul - SP, 03 de fevereiro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA: FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALES LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de material /insumos de enfermagem e medicamentos, para atender às necessidades das UNIDADES de SAÚDE e Farmácia Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, para entrega parcelada, por tempo determinado. **ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. **VALOR: R\$ 8.998,50** (oito mil e novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 01/2025 - Processo nº 08/2025. **VIGÊNCIA:** - 12 (doze) meses. Santa Fé do Sul - SP, 03 de fevereiro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA: JT MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de material /insumos de enfermagem e medicamentos, para atender às necessidades das UNIDADES de SAÚDE e Farmácia Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, para entrega parcelada, por tempo determinado.

ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025. **VALOR: R\$ 10.438,50** (dez mil e quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 01/2025 - Processo nº 08/2025. **VIGÊNCIA:** - 12 (doze) meses. Santa Fé do Sul - SP, 03 de fevereiro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA: DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de material /insumos de enfermagem e medicamentos, para atender às necessidades das UNIDADES de SAÚDE e Farmácia Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, para entrega parcelada, por tempo determinado. **ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. **VALOR: R\$ 18.500,00** (dezoito mil e quinhentos reais). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 01/2025 - Processo nº 08/2025. **VIGÊNCIA:** - 12 (doze) meses. Santa Fé do Sul - SP, 03 de fevereiro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALES LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de material /insumos de enfermagem e medicamentos, para atender às necessidades das UNIDADES de SAÚDE e Farmácia Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, para entrega parcelada, por tempo determinado. **ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. **VALOR: R\$ 30.929,50** (trinta mil e novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 01/2025 - Processo nº 08/2025. **VIGÊNCIA:** - 12 (doze) meses. Santa Fé do Sul - SP, 03 de fevereiro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA: CENTRALL MULTT LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de material /insumos de enfermagem e medicamentos, para atender às necessidades das UNIDADES de SAÚDE e Farmácia Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, para entrega parcelada, por tempo determinado. **ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. **VALOR: R\$ 1.797,00** (um mil e setecentos e noventa e sete reais). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 01/2025

- Processo nº 08/2025. **VIGÊNCIA: - 12 (doze) meses.** Santa Fé do Sul - SP, 03 de fevereiro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA DA ATA: ALFALAGOS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de material /insumos de enfermagem e medicamentos, para atender às necessidades das UNIDADES de SAÚDE e Farmácia Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, para entrega parcelada, por tempo determinado. **ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. **VALOR:**R\$ 5.030,00 (cinco mil e trinta reais). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 01/2025 - Processo nº 08/2025. **VIGÊNCIA:** - 12 meses contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, 03 de fevereiro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA DA ATA: CIRÚRGICA OLÍMPIO LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de material /insumos de enfermagem e medicamentos, para atender às necessidades das UNIDADES de SAÚDE e Farmácia Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, para entrega parcelada, por tempo determinado. **ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. **VALOR:**R\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 01/2025 - Processo nº 08/2025. **VIGÊNCIA:** - 12 meses contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, 03 de fevereiro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA DA ATA: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de material /insumos de enfermagem e medicamentos, para atender às necessidades das UNIDADES de SAÚDE e Farmácia Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, para entrega parcelada, por tempo determinado. **ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. **VALOR: R\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais).** **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 01/2025 - Processo nº 08/2025. **VIGÊNCIA:** - 12 meses contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, 03 de fevereiro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA DA ATA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de material /insumos de enfermagem e medicamentos, para atender às necessidades das UNIDADES de SAÚDE e Farmácia Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, para entrega parcelada, por tempo determinado. **ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. **VALOR:**R\$ 832,20 (oitocentos e trinta e dois reais e vinte centavos). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 01/2025 - Processo nº 08/2025. **VIGÊNCIA:** - 12 meses contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, 03 de fevereiro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA DA ATA: LICITE SAÚDE COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de material /insumos de enfermagem e medicamentos, para atender às necessidades das UNIDADES de SAÚDE e Farmácia Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, para entrega parcelada, por tempo determinado. **ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. **VALOR:**R\$ 58.600,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos reais). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 01/2025 - Processo nº 08/2025. **VIGÊNCIA:** - 12 meses contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, 03 de fevereiro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA DA ATA: M&D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de material /insumos de enfermagem e medicamentos, para atender às necessidades das UNIDADES de SAÚDE e Farmácia Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, para entrega parcelada, por tempo determinado. **ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. **VALOR:**R\$ 6.825,00 (seis mil oitocentos e vinte e cinco reais). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 01/2025 - Processo nº 08/2025. **VIGÊNCIA:** - 12 meses contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, 03 de fevereiro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA DA**

ATA: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material /insumos de enfermagem e medicamentos, para atender às necessidades das UNIDADES de SAÚDE e Farmácia Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, para entrega parcelada, por tempo determinado. **ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. **VALOR:** R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 01/2025 - Processo nº 08/2025. **VIGÊNCIA:** - 12 meses contados da assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, 03 de fevereiro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA DA ATA:** PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material /insumos de enfermagem e medicamentos, para atender às necessidades das UNIDADES de SAÚDE e Farmácia Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, para entrega parcelada, por tempo determinado. **ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. **VALOR:** R\$ 12.589,20 (doze mil quinhentos e oitenta e nove reais e vinte centavos). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 01/2025 - Processo nº 08/2025. **VIGÊNCIA:** - 12 meses contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, 03 de fevereiro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA DA ATA:** POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material /insumos de enfermagem e medicamentos, para atender às necessidades das UNIDADES de SAÚDE e Farmácia Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, para entrega parcelada, por tempo determinado. **ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. **VALOR:** R\$ 248,20 (duzentos e quarenta e oito reais e vinte centavos). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 01/2025 - Processo nº 08/2025. **VIGÊNCIA:** - 12 meses contados da assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, 03 de fevereiro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA DA ATA:** MEDIHOSP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOHOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de

material /insumos de enfermagem e medicamentos, para atender às necessidades das UNIDADES de SAÚDE e Farmácia Municipal. **ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. **VALOR:** R\$ 54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 01/2025 - Processo nº 08/2025. **VIGÊNCIA:** - 12 meses contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, 03 de fevereiro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** PRELUZ ELETRICIDADE E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a formalização do reajuste do **CONTRATO Nº 012024**, cujo objeto consiste a prestação de serviços de Manutenção da Iluminação Pública (I.P) e Iluminação Ornamental (I.O) das vias públicas e anexos, neste município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, insumos e veículos, conforme especificações constantes no Anexo I. **ASSINATURA:** 31 de janeiro de 2025. **VALOR GLOBAL:** Em decorrência do referido reajuste, o valor global passará a ser de R\$ 229.022,40 (duzentos e vinte e nove mil, vinte e dois reais e quarenta centavos). **MODALIDADE:** - Pregão Presencial nº 45/2023 - Processo nº 5211/2023. **VIGÊNCIA:** Contado da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, 31 de janeiro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DISTRATADA:** OLII3 CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. **ASSINATURA:** 31 de janeiro de 2025. **OBJETO:** "Visa-se a rescisão amigável do Contrato Emergencial nº 112/2025, celebrado em 10 de junho de 2024, considerando que o **Pregão Eletrônico nº 09/2024** fora concluso, e que a Ordem de Início de Serviço oriunda do **Contrato nº 225/2024** fora expedida, fica rescindido o contrato". **MODALIDADE:** - **DISPENSA Nº 24/2024- PROCESSO Nº 720/2024- CONTRATO Nº 112/2024**. Santa Fé do Sul - SP, 31 de janeiro de 2025

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Dispensa Nº 04/2025
Processo Nº 111/2025

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm) c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, (<https://www.santafedosul.sp.gov.br/legislacaoMunicipal/#>), amparado no parecer exarado pela Procuradoria

jurídica, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art. 75, da Lei nº. 14.133/2021, c/c Decreto Municipal nº 5.613, de 31 de janeiro de 2024, visando a contratação de empresa **JEAN LUIGI MOURATO AZEVEDO 40275645886, CNPJ (MF) nº 44.054.289/0001-05**, para se a contratação de empresa especializada para prestação de serviço - Oficinas de Violão e Oficinas de Teatro. A execução deverá ser realizada de forma contínua, por um período de 9 (nove) meses contados da assinatura do contrato, e encontra-se fulcrada no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021 e nas condições e justificativas estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos. A execução deverá ser realizada de forma contínua, por tempo determinado, no valor global de R\$ 16.320,00 (dezesesseis mil trezentos e vinte reais).

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, para o exercício de 2025, a saber: **R\$ 16.320,00 (dezesesseis mil trezentos e vinte reais)**, na seguinte dotação orçamentária: Gestão/Unidade: 08.001 - Fundo Municipal de Assistência Social/Secretaria Municipal de Assistência Social, 2.025 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, ficha 216, aplicação 510.0000, subelemento de despesa 3.3.90.39, fonte 01, consoante reserva orçamentária apensadas ao presente expediente, ficando determinado que seja previsto a dotação para suportar a presente contratação para o próximo exercício, se necessário.

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Santa Fé do Sul - SP, 05 de fevereiro de 2025

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** **JEAN LUIGI MOURATO AZEVEDO 40275645886**. **OBJETO:** Visa-se à contratação de empresa especializada para prestação de serviço - Oficinas de Violão e Oficinas de Teatro, por tempo determinado, com fulcrado no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021 e nas condições e justificativas estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos. **ASSINATURA:** 07/02/2025. **VALOR:** **R\$ 16.320,00** (dezesesseis mil trezentos e vinte reais). **MODALIDADE:** Dispensa nº 04/2025 - Processo 111/2025. **VIGÊNCIA:** 09 (nove) meses, contados a partir da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, 07 de fevereiro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
Dispensa Nº 05/2025
Processo Nº 120/2025

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm) c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, (<https://www.santafedosul.sp.gov.br/legislacaoMunicipal/#>), amparado no parecer exarado pela Procuradoria jurídica, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art. 75, da Lei nº. 14.133/2021, c/c Decreto Municipal nº 5.613, de 31 de janeiro de 2024, visando a contratação de empresa **MULHERES CENTRO PAULISTA DE RECUPERACAO LTDA, CNPJ (MF) nº 10.394.170/0001-51**, para a prestação de serviços assistenciais de saúde, com internação compulsória da adolescente M.E.R.S. em clínica psiquiátrica, conforme decisão judicial, garantindo tratamento adequado em ambiente seguro, por longa permanência. A execução deverá ser realizada de forma contínua, por um período de 3 (três) meses contados da assinatura do contrato, e encontra-se fulcrada no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021 e nas condições e justificativas estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos. O valor global da contratação é de R\$ 53.370,00 (cinquenta e três mil trezentos e setenta reais).

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, para o exercício de 2025, a saber: **R\$ 53.370,00** (cinquenta e três mil trezentos e setenta reais)., na seguinte dotação orçamentária: Gestão/Unidade: 08.008 - Fundo Municipal de Assistência Social/ Proteção Social Especial de Alta Complexidade, ficha 304, aplicação 510.0000, subelemento de despesa 3.3.90.39, fonte 01, consoante reserva orçamentária apensadas ao presente expediente, ficando determinado que seja previsto a dotação para suportar a presente contratação para o próximo exercício, se necessário.

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Santa Fé do Sul - SP, 07 de fevereiro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** **MULHERES CENTRO PAULISTA DE RECUPERACAO LTDA**. **OBJETO:** Visa-se à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços assistenciais de saúde, com internação compulsória da adolescente M.E.R.S. em clínica psiquiátrica, conforme decisão judicial, garantindo tratamento adequado em ambiente seguro, por longa permanência. A execução deverá ser realizada de forma contínua, por um período de 3 (três) meses contados da assinatura do contrato, e encontra-se fulcrada no inciso II do art. 75

da Lei 14.133/2021 e nas condições e justificativas estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos. **ASSINATURA:** 07/02/2025. **VALOR:** R\$ 53.370,00 (cinquenta e três mil e trezentos e setenta reais). **MODALIDADE:** Dispensa nº 05/2025 - Processo 120/2025. **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, contados a partir da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, 07 de fevereiro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA: A M F DA SILVA EIRELI - EPP**, CNPJ (MF) nº **11.877.124/0001-76**. **PROCESSO Nº:** 3546603.437.00000056/2024-89 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2023 - CONTRATO Nº 135/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3504/2023**. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2025. **OBJETO:** O objeto do presente Termo é a Rescisão Unilateral do **Contrato nº 135/2023**, oriunda do Pregão Presencial nº 33/2023, Processo Licitatório nº 3504/2023, conforme foi instaurado, por descumprimento das cláusulas do edital, nesta municipalidade. **FUNDAMENTO LEGAL:** A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 78, I, da Lei de Licitações nº 8.666/93 cc art 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93 com aplicação de multa e suspensão temporária com impedimento de contratar com a Administração por um período de 3 (três) anos estabelecido pela **ADMINISTRAÇÃO**, prevista nos artigo 7 da lei federal 10.520/2002 cc com a cláusula nona, 9.5. **DATA DE RESCISÃO:** 07 de fevereiro de 2025, vigorando a partir da data da assinatura. **Santa Fé do Sul - SP, em 07 de fevereiro de 2025.**

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

.....



Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

Página: 1 / 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 06/02/2025 15:11

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO DE CADEIRAS ODONTOLÓGICAS NA CENTRAL DA SAÚDE.

CONTRATADO: RAVAZZI EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.634,80

07/02/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 119/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2025

Autorização de Contratação Direta : 06/02/2025 16:47

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de tábuas para manutenção de bancos de madeira instalados em praças públicas, calçadas e canteiros centrais, para atendimento da demanda do Departamento de Conservação do Município.

CONTRATADO: MARIA GENIR LUNGATTI CUMINI - ME

VALOR DA DESPESA: R\$ 727,00

07/02/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 121/2025

Processo Licitatório Nº 121/2025

Autorização de Contratação Direta : 07/02/2025 09:48

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Aquisição de material permanente (fogão industrial 4 bocas com forno), para manutenção do Centro Dia Maturidade.

Contratado: JOAO CAMPESTRIN & CIA LTDA

Valor da Despesa: R\$ 2.090,00

07/02/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 122/2025

Processo Licitatório Nº 123/2025

Autorização de Contratação Direta : 07/02/2025 10:52

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Conserto de Ar Condicionado Springer Capacitor e Placa e Carga de Gás

Contratado: EVANDRO CESAR DOS SANTOS 31182198821

Valor da Despesa: R\$ 1.000,00

07/02/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal